



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 5.352/2025

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências

AUTOR DEP. JUTAY MENESES		PARTIDO REP
EMENDA Nº 744	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/12/2025
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para a Associação Mão Amiga, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 11.703.237/0001-55, localizada João Pessoa/PB, para aquisição de um veículo destinado ao transporte de beneficiários em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o acesso a atendimentos de saúde para pessoas que não dispõem de meios próprios de locomoção.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A dificuldade no transporte adequado para tratamentos de saúde, em especial, comunidades em situação de vulnerabilidade, acaba comprometendo o correto e devido atendimento a estas populações. A aquisição de um veículo para esse fim permitirá a realização do transporte de pacientes com o devido cuidado, garantindo respeito e atenção, além de ampliar as chances de cura destes pacientes.</p>		
Assinatura do Autor: 		